XXI RURAL CASTANEA
FESTA DA CASTANHA VINHAIS

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO | CONCURSO DA CASTANHA

Com esta iniciativa, pretende-se promover e divulgar as atividades económicas decorrentes da produção da castanha, fomentando a produção de castanhas de qualidade, com utilização de variedades que melhor se adaptem à região e que mais se valorizem comercialmente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Concurso da Castanha está aberto aos produtores de castanha do concelho de Vinhais que sejam expositores na XXI RuralCastanea – Festa da Castanha Longal 2026.
2. O concurso realizar-se-á no dia 24 de outubro de 2026, pelas 17h45, no auditório à entrada do Pavilhão Agroalimentar.
3. O concurso é organizado pela **ARBOREA** e pela **Câmara Municipal de Vinhais**.
4. O júri será constituído por cinco elementos, representantes das seguintes entidades:
 1. Produtor de Castanha;
 2. Escola Superior Agrária de Bragança;
 3. ARBOREA;
 4. Centro Nacional de Competências dos Frutos Secos – CNCFS;
5. Ao júri compete analisar, supervisionar e decidir sobre todo o desenvolvimento do concurso e, por fim, atribuir os prémios nas diferentes variedades a concurso.
6. Os prémios serão atribuídos em função dos critérios de avaliação definidos para o concurso, nomeadamente o brilho, o menor número de castanhas por quilograma, o menor fendilhamento e as condições de higiene e sanidade.

XXI RURAL CASTANEA
FESTA DA CASTANHA VINHAIS

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar no concurso os produtores de castanha do concelho de Vinhais que sejam **expositores na XXI RuralCastanea – Festa da Castanha Longal 2026**.
2. As variedades elegíveis a concurso são: **LONGAL, BOAVENTURA e JUDIA**.
3. A castanha a apresentar a concurso deverá estar em boas condições de higiene e sanidade, convenientemente acondicionada em sacos de rede.
4. A ARBOREA procederá à admissão dos concorrentes ao Concurso da Castanha entre as 15h00 do dia 23 e as 12h00 do dia 24 de outubro de 2026, no Pavilhão Agroalimentar.
5. Cada expositor/concorrente deverá entregar **20 kg** de castanha, por cada variedade a concurso, no Stand da ARBOREA, dentro do horário definido para o efeito.
6. A pesagem e preparação da amostra serão efetuadas na presença do produtor/concorrente, sendo retirada do total entregue uma amostra de **1 kg**, que será identificada e destinada exclusivamente à avaliação pelo júri do Concurso da Castanha.
7. Os restantes **19 kg de castanha** permanecerão na posse do expositor/concorrente, não sendo destinados ao concurso.
8. Após a retirada da amostra de 1 kg, esta será devidamente identificada através de um código, de forma a garantir a imparcialidade e o anonimato da avaliação pelo júri.
9. A entrega da castanha e a retirada da amostra de 1 kg deverão ser realizadas na presença do produtor/concorrente, que poderá acompanhar todo o procedimento de preparação da amostra.

10. Por cada exploração agrícola só poderá haver **um concorrente por variedade**.

11. A não presença do produtor/concorrente no momento da entrega da castanha e da retirada da amostra determina a **não admissão da amostra a concurso**.

12. Os prémios serão os seguintes:

VARIEDADE LONGAL

- **1.º Classificado:** 150,00€ + troféu
- **2.º Classificado:** 100,00€ + troféu
- **3.º Classificado:** 75,00€ + troféu

VARIEDADE BOAVENTURA

- **1.º Classificado:** 100,00€ + troféu
- **2.º Classificado:** 70,00€ + troféu
- **3.º Classificado:** 60,00€ + troféu

VARIEDADE JUDIA

- **1.º Classificado:** 95,00€ + troféu
- **2.º Classificado:** 65,00€ + troféu
- **3.º Classificado:** 55,00€ + troféu

A entrega dos prémios terá lugar no dia 25 de outubro de 2026, pelas 13h00, durante a cerimónia de entrega de prémios da RURALCASTANEA-Festa da Castanha Longal.